



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 478/2023

DA 04ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Processo de nº 650 /2023

Autor: Deputado Fernando Pereira

Relator: *DEPUTADO BIRMO TOLEDO*

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 240 de 2023 de autoria do Deputado Fernando Pereira o qual “ INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE EQUOTERAPIA COMO MÉTODO TERAPÊUTICO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO E APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

Sendo assim, encaminhado à análise da 4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para a Comissão temática ou para o Plenário.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida proposta, não colide com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas, seja quanto à iniciativa de sua proposição, seja no tocante ao conhecimento e a deliberação da matéria pelo Poder Executivo Estadual.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer

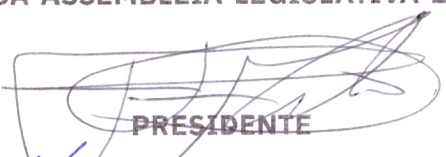
[Handwritten signature]

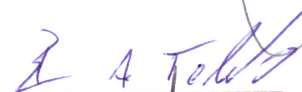
[Handwritten signature]



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 02 de Agosto de 2023.


PRESIDENTE



I. A. Toledo
R. L.